



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 93/2022/GC/VA

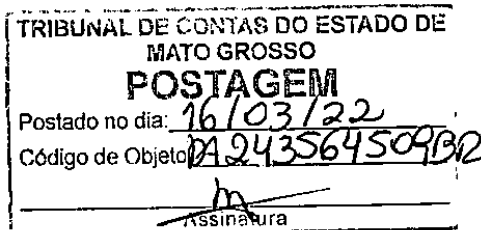
Cuiabá-MT, 15 de março de 2022

A Sua Senhoria o Senhor

Mario Ramos Camargo

Rua: Leidier Amaral, 284/W, Bairro: Nova Vacaria,

CEP: 78310-000 - Comodoro-MT



Assunto: **Processo nº 19.888-9/2020 - Aposentadoria**

Senhor Mario,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, e com fundamentos nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia integral do processo protocolado sob o nº 19.888-9/2020, referente à concessão de aposentadoria, e **cito** Vossa Senhoria para que, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca da decisão e dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Alertando-o sobre a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido no regimento interno deste Tribunal, sob pena da denegação do registro de aposentadoria.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 368/2020

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

